TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Pirapora

PORTARIA VTPIRA 001, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Constitui a Comissão para desfazimento de bens inservíveis da Vara do Trabalho de Pirapora.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ MARCELO PALMA DE BRITO, JUIZ EM SUBSTITUIÇÃO AO MAGISTRADO TITULAR HENRIQUE DE SOUZA MOTA, no uso de suas atribuições legais e regimentares;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria constitui a Comissão para desfazimento de bens, no âmbito da Vara do Trabalho de Pirapora.

Art. 2º A Comissão de desfazimento, em conformidade com o parágrafo único, do artigo 27 da Instrução Normativa GP N. 44, de 10 de setembro de 2018, será composta pelos seguintes membros:

I - Simon Mendes Vieira, Técnico Judiciário

II - Alcides Alves de Souza, Técnico Judiciário

III - Jéssica Soares Silva, Analista Judiciário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MARCELO PALMA DE BRITO
Juiz Substituto em atuação na Vara do Trabalho de Pirapora

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 1, de 5 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4584, 11 nov. 2026. Caderno Administrativo, p. 7.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial